DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2016

Ementa: Concede Título Honorífico de Cidadão Belo-jardinense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais aprovou e eu promulguei o seguinte **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art.1º - Concede Título Honorífico de Cidadão Belo-jardinense o Sr. **Heraldo José Melo de Cunha.**

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de outubro de 2016.

Gilvandro Estrela de Oliveira
Presidente